



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS
------------------------------------	--

1. IDENTIFICAÇÃO:

CONVÊNIO Nº:	PLANO DE AÇÃO - Nº 09032022-015471
CONVENIENTE:	MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES
CNPJ:	27.165.620/0001-37
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2022 - 2023
EMENDA PARLAMENTAR:	202240970001 - TED CONTI
RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: CPF DO RESPONSÁVEL: FUNÇÃO:	JOSEMAR MACHADO FERNANDES 930.682.477-72 Prefeito Municipal

Valor Global (R\$)	Valor de Repasse (R\$)	Valor do Conveniente (R\$)
R\$ 169.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 19.000,00

2. DADOS DA CONTRATAÇÃO:

FORNECEDOR:	LÍDER VEÍCULOS S.A.	CNPJ:	02.789.552/0005-80
VALOR PREVISTO:	R\$ 169.000,00	VALOR EXECUTADO:	R\$ 169.000,00

3. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

3.1	AÇÕES PROGRAMADAS: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.
3.2	AÇÕES EXECUTADAS: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 - PMAV - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
3.3	DIFICULDADES ENCONTRADAS: O MUNICÍPIO NÃO ENCONTROU DIFICULDADES PARA EXECUÇÃO DO RECURSO DESTINADO.
3.4	SOLUÇÕES ADOTADAS: NÃO SE APLICA.



3.5	<p>BENEFÍCIOS ESPERADOS E ALCANÇADOS:</p> <p>A presente solicitação encontra-se embasada na destinação da Emenda do então Deputado Federal Ted Conti, em prol do Município de Atílio Vivacqua para atender a Associação Região Sul Capixaba dos Vales e Café, conforme Ofício - GDTC/OF. 0001/2022.</p> <p>Considerando que a diretoria da Região Sul Capixaba dos Vales e Café Convênion Vistores e Bureau, Instância de Governança do turismo em 6 municípios: Cachoeiro de Itapemirim, Atílio Vivacqua, Apiacá, Muqui, Mimoso do Sul e Bom Jesus do Norte, tem um trabalho junto aos municípios e empreendedores, tendo a necessidade de fazer reuniões, participar de feiras, eventos e capacitações, por isso faz-se necessário a aquisição para atender tais demandas e dar continuidade aos trabalhos efetuados por esta Associação.</p> <p>Considerando ainda que um veículo será utilizado nas demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, que hoje utiliza um veículo antigo e sucateado que na maioria das vezes não atende a demanda da referida Secretaria, dificultando o atendimento e cumprimentos de metas, programas e projetos. Sendo esta dificuldade de locomoção sanada com a aquisição deste veículo.</p>
------------	---

4. RELAÇÃO DA META DO PLANO DE TRABALHO:

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO	EXECUTADO
01	01	VEÍCULO - Veículo automotor / automóvel tipo Hatch, Ano/modelo 2022/2023, Novo 0 km, Cor branco, Motorização 1.0 turbo com potência de 78 cv (gasolina) e 82 cv (álcool), Câmbio MANUAL de 06 marchas, marchas a frente e 01 a ré-Motor flex, direção elétrica, 06 air-bag, Controle de tração e estabilidade, Som com rádio Am/Fm, bluetooth, USB, Alerta de frenagem de emergência, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, Assistência de frenagem de urgência, Controles do rádio e telefone no volante, 05 ocupantes, Retrovisores e maçanetas na cor do veículo com todos os demais acessórios, de segurança de série do modelo oferecido pela fabricante. EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	2,00	2,00

5. RESUMO:

PERCENTUAL FÍSICO EXECUTADO (Em relação ao Quantitativo do Plano de Trabalho) 100,00 %	PERCENTUAL FINANCEIRO EXECUTADO (Em relação ao Valor Global do Convênio) 100,00 %
---	--



6. PARECER TÉCNICO:

Trata-se de formalização de Processo Administrativo nº 2335/2023, visando a aquisição de 02 (dois) veículos automotores / automóvel tipo hatch, ano/modelo 2022/2023, novo 0 km, cor branco, motorização 1.0 turbo com potência de 78 cv (gasolina) e 82 cv (álcool), câmbio manual de 06 marchas, marchas a frente e 01 a ré-motor flex, direção elétrica, 06 air-bag, controle de tração e estabilidade, som com rádio AM/FM, bluetooth, usb, alerta de frenagem de emergência, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, assistência de frenagem de urgência, controles do rádio e telefone no volante, 05 ocupantes, retrovisores e maçanetas na cor do veículo com todos os demais acessórios, de segurança de série do modelo oferecido pela fabricante, destinado a atender as demandas do município de Atílio Vivacqua/ES, conforme plano de ação nº 09032022-015471.

Os presentes autos do processo passaram por análise jurídica, deste Município, visando análise quanto aos documentos constantes no auto, a adesão a Ata de Registro de Preços, bem como a vantajosidade da aquisição.

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam e modalidade de licitação que trata o presente processo.

Considerando o interesse público, e o interesse do parlamentar, cujo o processo encontra-se embasado na destinação da Emenda do então Deputado Federal Ted Conti, em prol do Município de Atílio Vivacqua para atender a Associação Região Sul Capixaba dos Vales e Café, conforme Ofício - GDTC/OF. 0001/2022.

Considerando que a diretoria da Região Sul Capixaba dos Vales e Café Convention Vistores e Bureau, Instância de Governança do turismo em 6 municípios: Cachoeiro de Itapemirim, Atílio Vivacqua, Apiacá, Muqui, Mimoso do Sul e Bom Jesus do Norte, tem um trabalho junto aos municípios e empreendedores, tendo a necessidade de fazer reuniões, participar de feiras, eventos e capacitações, por isso faz-se necessário a aquisição para atender tais demandas e dar continuidade aos trabalhos efetuados por esta Associação, uma vez que a Associação possui domicílio jurídico no Município de Atílio Vivacqua, estando a mesma registrada nesta comarca.

Considerando ainda o valor para aquisição de 01 (um) veículo em relação ao valor global da emenda parlamentar, haveria um saldo em conta bancária a ser investido em aquisição de bens, no entanto, esta municipalidade optou por aportar contrapartida financeira de recursos próprios de alienação de bens, sendo possível adquirir dois veículos, sendo um para atender as demandas da referida Associação e outro para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, que hoje utiliza um veículo antigo e sucateado que na maioria das vezes não atende a demanda da referida Secretaria, dificultando o atendimento e cumprimentos de metas, programas e projetos. Sendo esta dificuldade de locomoção sanada com a aquisição deste veículo.

Cabe ressaltar, que a destinação do veículo para a Região Sul Capixaba dos Vales e Café Convention Vistores e Bureau, será por meio de Termo de Permissão de Uso, a ser celebrado entre o permitente e o permissionário, bem como autorizado pelo Decreto Municipal nº 152, de 25 de maio de 2023, onde o permissionário ficará sujeito as exigências e responsabilidades constantes na Permissão de Uso, sendo que o veículo é de propriedade do município.

Contudo, tendo em vista o fomento do setor turístico na região sul capixaba do Estado do Espírito Santo, esta municipalidade acredita estar contribuindo positivamente com a locomoção da equipe técnica desta



associação, visando a intensificação de ações no território municipal e regional, gerando renda e economia para a região.

7. ENCAMINHAMENTO:

Ao Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua/ES, para conhecimentos e providências:

Atílio Vivacqua/ES, 26 de maio de 2023.

JOÃO VICTOR ALAMON DA SILVA
Gerente Municipal de Desenvolvimento e Convênios

8. APROVAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL:

Considerando o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado, **APROVO** e submeto a análise da CONCEDENTE.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de maio de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO VICTOR ALAMON DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 26/05/2023 11:40:21 -03:00

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

CIDADÃO

assinado em 26/05/2023 11:40:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2023 11:40:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JOÃO VICTOR ALAMON DA SILVA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-P2R94D>